



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2025

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA DR. GERALDO ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA DA FAZENDINHA - FAZENDINHA - ITAMARANDIBA - MG

Pertinente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida no edital, em análise aos Atestados de Capacidade Técnico e Operacional apresentados pela empresa FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 59.292.575/0001-78, constata-se que a empresa comprovou a capacitação técnica operacional e profissional exigidos.

Qualificação exigida no edital:

Qualificação Técnica Profissional: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, que comprove a existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou Arquiteto e Urbanista detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por esse Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares à do objeto desta licitação, devendo ser obrigatoriamente, acompanhados das respectivas Certidões emitidas pelo CREA/CAU, contendo no mínimo:

ITENS	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
	SERVIÇOS	QUANTIDADES DA PLANILHA	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMAS (50%)	UNIDADE
01	PINTURA ESMALT E E/OU ACRILICA EM PAREDE	960	M2	480	M2

Qualificação Técnica Operacional: Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome da Licitante, comprovando ter a mesma executado serviços de natureza similar dos aqui licitados, devendo o atestado conter a execução de no mínimo:

ITENS	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
	SERVIÇOS	QUANTIDADES DA PLANILHA	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMAS (50%)	UNIDADE
01	PINTURA ESMALT E E/OU ACRILICA EM PAREDE	960	M2	480	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Em análise aos atestados apresentados, foi constatada os seguintes somatórios:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 3257817/2025

116	40910 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	235,30
118	40912 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	6,90
120	40941 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	135,40

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 3260279/2025

1.15	Pintura latex (PVA) em parede interna, três demãos, nas paredes onde houve correção e novo reboco. O item remunera fornecimento de materiais e mão de obra necessários.	Biblioteca escolar	M ²	40,00
1.16	Pintura esmalte (lavável) em parede/barrado, duas demãos, nas paredes internas. O item remunera fornecimento de materiais e mão de obra necessários.	Biblioteca escolar	M ²	20,00

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 3299703/2025

9	PINTURA		
9.1	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto 2 demãos aplicado com rolo de lã, acabamento liso exceto quadra Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m ²). O item remunera o fornecimento de tinta à base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.	M ²	99,49

Em análise técnica, a aplicação de tinta esmalte e/ou acrílica, conforme exigido no edital, em superfícies como paredes, teto ou pisos possuem metodologias de aplicação similares, havendo equivalência entre as técnicas de aplicação entre ambos, haja vista tratar-se de manuseio e aplicação de mesmo produto.

Além do mais, ao solicitar a apresentação de atestados de capacidade, o edital não exigiu que os mesmos fosse IGUAIS e sim SIMILARES.

Dispõe o art. 67, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Desta forma, tem-se os atestados apresentados pela empresa em análise somaram os quantitativos mínimos exigidos no edital para qualificação técnica profissional e operacional.

Itamarandiba, 19 de novembro de 2025

LUIZA MARIA FERREIRA LEMES
ASSISTENTE TÉCNICO
Eng. Civil do Município
CREA-MG: 330.889 D